

## EDITAL PROEX Nº 08/2016

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE JORNALISTA, EDITOR DE VÍDEO, *MOTION DESIGNER*, *SOCIAL MEDIA* e ASSISTENTE PARA EVENTOS

#### DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

#### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições (internas e externas) e as normas da Seleção Simplificada para atuar no Projeto de Extensão “*A difusão de conhecimento por meio da divulgação de projetos e ações do IFSC em TV via web*”, registrado na Diretoria de Extensão sob o nº 202/2016 na atividade de *Jornalista, Motion Designer, Social Media, Editor de Vídeo e Assistente para Eventos*, de acordo com a Resolução nº 20/2013/CS, Portaria SETEC/MEC nº 58/2014, de acordo com as disposições deste Edital.

#### 1. CRONOGRAMA

| DATA   | EVENTO  |
|--|---|
| Do dia 01/08/16 até às 23h59min do dia 14/08/16                          | Período de Inscrições   |
| Dia <del>15/08/2016</del> , <b>17/08/2016</b> , a partir das 19h         | Publicação do Resultado Parcial da 1ª etapa - Análise de Documentos   |
| Dia <del>16/08/2016</del> , <b>18/08/2016</b> , até as 23h59min          | Data para encaminhamento de recurso referente ao Resultado da 1ª etapa - Análise Documental                 |
| Dia <del>17/08/2016</del> 19/08/2016 a partir das 19h                    | Publicação do Resultado da 1ª etapa - Análise Documental e convocação para 2ª etapa                         |
| Dias <del>18/08/2016 e 19/08/2016</del> , <b>22/08/2016 e 23/08/2016</b> | 2ª etapa - Entrevista e Prova prática   |
| Dia <del>22/08/2016</del> , <b>24/08/2016</b> a partir das 19h           | Publicação do resultado parcial da 2ª etapa- Entrevista e Prova Prática                                     |
| Dia <del>23/08/2016</del> <b>25/08/2016</b> até as 23h59min              | Data para encaminhamento de recurso referente ao Resultado Parcial da 2ª etapa - Entrevista e Prova Prática |
| Dia <del>24/08/2016</del> , <b>26/08/2016</b> a partir das 19h           | Publicação do Resultado Final   |

1.1 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem ou adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

#### 2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

| Atividade               | Vagas    |
|-------------------------|----------|
| Jornalista              | 2 (duas) |
| Editor de Vídeo         | 1 (uma)  |
| Motion Designer         | 1 (uma)  |
| Social Media            | 1 (uma)  |
| Assistente para Eventos | 1 (uma)  |

### 3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Ser brasileiro ou estrangeiro, dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.

3.2 Manter currículo atualizado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).

3.3 Ter disponibilidade para atividades, de 2ª a 6ª feira, na cidade de Florianópolis- SC, no **período diurno**.

3.4 Ter disponibilidade para atuar presencialmente por **20 horas semanais**.

3.5 Se o candidato for servidor do IFSC: atender à Resolução nº 020/2007/CD/IFSC, à Resolução nº 024/2008/CD/IFSC, à Resolução CD Nº 13/2008CD/IFSC, à Resolução nº 19/2012/CD/IFSC e à Resolução nº 20/2013/CS.

3.6 Requisitos específicos para cada uma das vagas:

3.6.1 Para a vaga de jornalista ter graduação em Jornalismo.

3.6.2 Para a vaga de Editor de Vídeo ter graduação em Cinema e/ou em Televisão ou similar; ter conhecimentos avançados nos programas (softwares): Adobe Premiere e After Effects.

3.6.3 Para a vaga de *Motion Designer* ter graduação em Cinema ou *Design* ou Produção Audiovisual ou Produção Multimídia ou Comunicação Social ou Artes Digitais ou similar.

3.6.4 Para a vaga de *Social Media* ter graduação em curso da grande área de "Ciências Sociais Aplicadas". Ter conhecimento em *Facebook*, *Instagram*, *Snapchat*, *Youtube*; ter domínio básico em *Photoshop* e *Illustrator* (criação de artes para *posts*); ter domínio de ferramentas de análise.

3.6.5. Para a vaga de Assistente para Eventos ser graduando ou graduado em curso da grande área de "Ciências Sociais Aplicadas", com experiência na área de eventos; ter domínio intermediário do *software Microsoft Excel*.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas do dia 01 de agosto de 2016 até às 23h59 do dia 14 de agosto de 2016.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio de e-mail para [tv@ifsc.edu.br](mailto:tv@ifsc.edu.br).

4.2.1 O e-mail deve ter o campo "Assunto" preenchido com "EDITAL PROEX 08/2016 - CANDIDATO ATIVIDADE PRETENDIDA" (EX.: EDITAL PROEX 08/2016 - CANDIDATO MOTION DESIGNER).

4.2.2 No corpo da mensagem deverá constar apenas: a) Nome completo, sem abreviaturas; b) Data de nascimento; c) Telefone de contato; d) O endereço eletrônico do currículo *Lattes* do candidato.

**4.2.3** Deverá ser anexada no e-mail a documentação probatória dos requisitos de candidatura, conforme a atividade/vaga pretendida, digitalizada preferencialmente em arquivo único (formato PDF):

- a. Diploma acadêmico de graduação (ou atestado de matrícula em curso superior, no caso de graduandos candidatos à vaga de Assistente para eventos);
- b. Certificado de pós-graduação (se o candidato possuir);
- c. Prova de experiência anterior (contrato de trabalho, estágio, registro CTPS etc.);
- d. Somente no caso de candidato servidor do IFSC, Declaração de Disponibilidade do Bolsista, a ser obtida pelo candidato junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) do câmpus ao qual está formalmente vinculado ou, no caso de servidores da Reitoria, a ser obtida junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

**4.2.4** O tamanho máximo do anexo, citado no item anterior é de **10MB (dez megabytes)**.

**4.2.5** O e-mail deverá ser enviado pelo candidato e recebido pelo servidor do IFSC dentro do período estipulado no item 4.1, sendo desconsiderados e-mails eventualmente recebidos fora do prazo estipulado.

**4.3** Caso um mesmo candidato envie mais de um e-mail de inscrição, será considerado apenas a última versão enviada.

**4.4** A ausência da documentação que comprove atendimento aos requisitos de candidatura implicará em indeferimento da inscrição.

**4.5** Não serão aceitos, para fins de comprovação dos critérios dispostos entre os requisitos da vaga ou que sejam objeto de pontuação neste Edital, declarações do próprio candidato ou currículos elaborados pelo próprio candidato, inclusive Currículo Lattes.

**4.6** Documentos apresentados de forma incorreta, incompreensível ou ilegível serão desconsiderados.

**4.7** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

**4.8** Somente será aceita documentação encaminhada via e-mail, na forma do edital.

**4.9** O IFSC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou erros por envio de e-mail.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** As candidaturas serão avaliadas por Banca, composta por servidores do IFSC vinculados à Diretoria de Comunicação designados para este fim.

**5.2** O processo seletivo de que trata este Edital será composto por duas etapas: Análise Documental (primeira etapa) e Entrevista e Prova Prática (segunda etapa), conforme cronograma previsto no item 1.

**5.3** Na Etapa de Análise Documental (primeira etapa) serão atribuídas notas de 0 a 10 (zero a dez) para os seguintes aspectos:

- a) Avaliação do currículo do candidato levando em consideração os requisitos da atividade pretendida;
- b) Titulação do candidato, sendo 2 (dois) ponto curso para curso técnico, 4 (quatro) pontos para graduação, 6 (seis) pontos para especialização; 8 (oito) pontos para mestrado e 10 (dez) pontos para doutorado, prevalecendo somente o título de maior pontuação.

**5.4** O Resultado Parcial da Etapa de Análise Documental será divulgado no dia ~~45~~ **17** de agosto de 2016, a partir das 19h, no endereço: <http://www.ifsc.edu.br/extensao/editais>.

**5.5** Caberá recurso administrativo quanto ao Resultado Parcial da Etapa de Análise Documental.

**5.5.1** O recurso deverá ser enviado por meio de e-mail para [tv@ifsc.edu.br](mailto:tv@ifsc.edu.br) até as 23h59min do dia ~~16~~ **18** de agosto de 2016.

**5.5.2** O e-mail deve ter o campo Assunto preenchido com “**RECURSO PRIMEIRA ETAPA - EDITAL PROEX 08/2016 - ATIVIDADE PRETENDIDA**” (EX.: RECURSO PRIMEIRA ETAPA - EDITAL PROEX 08/2016 - MOTION DESIGNER).

**5.6** O resultado dos recursos e da Etapa de Análise Documental será divulgado no dia ~~17~~ **18** de agosto de 2016, a partir das 19h, no endereço: <http://www.ifsc.edu.br/extensao/editais>, juntamente com a convocação para a segunda etapa do processo (entrevistas e prova prática).

**5.6.1** Os 3 (três) candidatos com melhor nota no item “Avaliação do currículo” serão convocados para participação na segunda etapa.

**5.6.2** Havendo empate na 3ª melhor nota do item “Avaliação do currículo”, serão convocados para participação na segunda etapa todos os candidatos que estiverem empatados.

**5.7** Na Etapa de Entrevista e Prova Prática (segunda etapa) serão atribuídas notas de 0 a 10 (zero a dez) para os seguintes aspectos:

- a) Entrevista presencial com o candidato, para avaliar os conhecimentos relativos à vaga pretendida;
- b) Prova prática, que consistirá em atividade simulada, de acordo com os requisitos da vaga e com equipamentos disponíveis no local.

**5.8** Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à segunda etapa do processo seletivo.

**5.9** O Resultado Parcial da Etapa de Entrevista e Prova Prática será divulgado no dia ~~22~~ **24** de agosto de 2016, a partir das 19h, no endereço: <http://www.ifsc.edu.br/extensao/editais>.

**5.10** Caberá recurso administrativo quanto ao Resultado Parcial da Etapa de Entrevista e Prova Prática.

**5.10.1** O recurso deverá ser enviado por meio de e-mail para [tv@ifsc.edu.br](mailto:tv@ifsc.edu.br) até as 23h59min do dia ~~23~~ **25** de agosto de 2016.

**5.10.2** O e-mail deve ter o campo Assunto preenchido com “**RECURSO SEGUNDA ETAPA - EDITAL PROEX 08/2016 - ATIVIDADE PRETENDIDA**” (EX.: RECURSO SEGUNDA ETAPA - EDITAL PROEX 08/2016 - MOTION DESIGNER).

**5.11** A nota final de cada candidato será obtida através da ponderação na proporção de 25% para a avaliação do currículo, 25% para a entrevista, 15% para a titulação e 35% para a prova prática, conforme demonstrado a seguir:

$$NF = 0,25 \times NC + 0,15 \times NT + 0,25 \times NE + 0,35 \times NP$$

Em que:

NF - Nota final do candidato

NC - Nota da avaliação do currículo do candidato

NE - Nota da entrevista

NT - Nota da titulação do candidato.

NP - Nota prova prática

**5.11.1** Em caso de empate na Pontuação Final dos candidatos, o critério para desempate será o candidato com a maior idade, considerando ano, mês e dia.

**5.12** O resultado dos recursos da Etapa de Entrevista e Prova Prática e o Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no dia **24 26** de agosto de 2016, a partir das 19h, no endereço: <http://www.ifsc.edu.br/extensao/editais>.

**5.12.1** Serão considerados aprovados no processo seletivo, os melhores classificados dentro do números de vagas previstas por Atividade neste Edital, desde que com Nota Final superior a 7 (sete).

**5.12.2** Serão considerados classificados no processo seletivo, todos os candidatos que obtiverem Nota Final superior a 7 (sete).

**5.12.3** Os candidatos classificados poderão vir ser convocados em caso de abertura de novas vagas no Projeto ou por desocupação das vagas dispostas neste Edital.

**5.13** O candidato aprovado será convocado para apresentar os documentos necessários para assumir suas atividades de bolsista, incluindo os documentos originais apresentados na etapa de entrevista e que foram digitalizados para inscrição.

## **6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS**

**6.1** Os bolsistas selecionados deverão desenvolver as atividades a seguir descritas, no âmbito do Projeto de Extensão “*A difusão de conhecimento através da divulgação de projetos e ações do IFSC em TV via web*”

**6.1.1** Atividades a serem desenvolvidas por bolsista **Jornalista**:

- a) Pesquisar temas relevantes, nos eixos temáticos em que o IFSC atua, que possam ser transformados em reportagens e que venham despertar interesse das comunidades internas e externas, como forma de difusão do conhecimento; de forma a interagir com a comunidade externa e públicos estratégicos do IFSC;
- b) Produzir essas reportagens, sempre de acordo com os critérios de noticiabilidade e atendendo as expectativas de professores, técnicos administrativos e estudantes;
- c) Realizar entrevistas com servidores, alunos e parceiros para levantamento de informação, selecionando os subtemas mais relevantes e transformando-os em texto jornalístico.

- d) Estruturar o texto, já em linguagem jornalística, com cunho pedagógico quando possível;
- e) Selecionar os trechos mais relevantes das entrevistas (decupagem do material bruto);
- f) Realizar a redação final do texto para ser disponibilizado ao editor de imagens.
- g) Elaborar Relatório Mensal de Atividades de Jornalista.

#### 6.1.2 Atividades a serem desenvolvidas por bolsista **Editor de Vídeo:**

- a) Pesquisar e estabelecer a correlação entre elementos importantes relacionados a narrativa de televisão (imagem, som e ritmo) de acordo com a captação de imagens/som e edição de imagens/som;
- b) Realizar a finalização dos vídeos segundo critérios previamente estabelecidos;
- c) Adequar som e imagem de acordo com a linguagem de cada programa da IFSC TV;
- d) Pesquisar e propor a composição e edição de reportagens jornalísticas com base em texto produzido pelo jornalista;
- e) Elaborar Relatório Mensal das Atividades desenvolvidas.

#### 6.1.3 Atividades a serem desenvolvidas por bolsista **Motion Designer:**

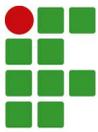
- a) Pesquisar e desenvolver vinhetas de acordo com as propostas de roteiro e dos programas jornalísticos;
- b) Pesquisar e desenvolver desenhos animados e infográficos conforme as propostas de roteiro e de reportagem jornalística;
- c) Pesquisar e desenvolver desenho animado conforme a proposta de roteiro;
- d) Pesquisar e desenvolver outros recursos gráficos para televisão segundo demanda estabelecida em roteiro;
- e) Elaborar Relatório Mensal das Atividades desenvolvidas.

#### 6.1.4 Atividades a serem desenvolvidas por bolsista **Social Media:**

- a) Criar e gestar conteúdo para redes sociais;
- b) Acompanhar e dar feedback para usuários;
- c) Relacionar-se com a equipe de outros Câmpus;
- d) Desenvolver relatórios de desempenho;
- e) Elaborar Relatório Mensal das Atividades desenvolvidas.

#### 6.1.5 Atividades a serem desenvolvidas por bolsista **Assistente para Eventos:**

- a) Pesquisar formas de transmissão e divulgação dos eventos do IFSC, como forma de difusão do conhecimento, de forma a interagir com a comunidade externa e públicos estratégicos do IFSC;
- b) Dar suporte às atividades de transmissão de eventos, com a organização dos espaços, apoio na organização de cerimonial e contato com fornecedores;
- c) Auxiliar nos processos administrativos relacionados aos eventos a serem transmitidos;
- d) Estudar e desenvolver formar inovadoras para a organização de eventos que sejam transmitidos e que tenham por objetivo a difusão do conhecimento;
- e) Elaborar Relatório Mensal das Atividades desenvolvidas.



6.2 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício.

6.3 Os selecionados desempenharão suas atividades na cidade de Florianópolis-SC

6.4 Para atendimento de necessidades específicas do projeto, poderá vir a ser requerido dos bolsistas deslocamento ocasional para outras cidades ou Estados.

6.5 Na hipótese de deslocamento para outras cidades ou Estados, o IFSC assumirá os ônus de transporte, hospedagem e alimentação dos bolsistas no período em que estiverem fora da sede.

## 7. DO AUXÍLIO

7.1 Os bolsistas receberão auxílio financeiro para execução das atividades.

7.1.1 O auxílio financeiro será de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais para as atividades de Jornalista, Motion Designer, Social Media e Editor de Vídeo, com recursos da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas.

7.1.2. O auxílio financeiro será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para as atividades de Assistente para Eventos, com recursos da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas.

7.2 O pagamento ao servidor do IFSC será feito via SIAFI, sem encargos ou tributos.

7.3 O pagamento aos não servidores do IFSC será realizado de acordo com as normas tributárias vigentes no país.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O envio de inscrição por candidato no presente Processo Seletivo implicará em manifestação de conhecimento e aceitação tácita das instruções contidas neste Edital.

8.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.

8.3 O bolsista poderá ser desligado do Projeto, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.

8.4 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IFSC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

8.5 O Processo Seletivo terá validade **por 01 (hum) ano**, a partir da data da publicação de seu resultado, podendo ser prorrogado por mais ~~um ano~~ **02 (dois) anos**, a interesse da instituição.

8.6 O presente Edital, suas retificações e os resultados parciais e finais serão publicados no site do IFSC, no endereço eletrônico <http://www.ifsc.edu.br/extensao/editais>.

**8.7** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital.

**8.8** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao IFSC, para fins de convocação.

**8.9** Esclarecimentos acerca deste processo seletivo podem ser solicitados por meio de envio de e-mail para [tv@ifsc.edu.br](mailto:tv@ifsc.edu.br), preferencialmente com o assunto - **DÚVIDA - EDITAL PROEX 08/2016**

**8.10** Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Comunicação do IFSC.

Florianópolis, 29 de julho de 2016.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER  
Reitora do IFSC

MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA CASTRO  
Pró-Reitora de Extensão e Relações Externas do IFSC

ANDRÉ DALA POSSA  
Diretor de Extensão do IFSC

FELIPE CINTRA NUNES BRAGA  
Diretor de Comunicação do IFSC

*Publicação autorizada pelo documento Sipac nº.23292.013831/2016-84*